



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: 0800 573 1575

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@pirauba.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009|2025

INEXIGIBILIDADE N° 007|2025

Objeto: Prestação de serviços por profissional especializado em Contabilidade Pública de forma remota e presencial na sede da Prefeitura Municipal.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 009|2025 – Inexigibilidade n. 007|2025, cujo objeto é a **Prestação de serviços por profissional especializado em Contabilidade Pública de forma remota e presencial na sede da Prefeitura Municipal**, através da empresa **AMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, fundamentada no art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADA: AMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), a ser pago na importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), mensais

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registe-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 03 de janeiro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba